



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços, apresentada pela empresa arrematante, referente ao Item 05, em atendimento ao subitem 10.15 do Edital de **Pregão Eletrônico nº 210/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 691378**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de papel toalha e papel higiênico para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville**. Aos 20 dias de fevereiro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e a Sra. Aline Mirany Venturi, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 128/2017. **Considerando que, a empresa NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 11 de janeiro de 2018, para apresentar a proposta de preços para o ITEM 05, (cota reservada 25%) nas mesmas condições da cota principal, inclusive valor, no prazo e forma estabelecidos pelo subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento da mesma encerrou-se em 17 de janeiro de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 05 – NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME, no valor unitário de R\$ 44,50. A empresa apresentou a proposta de preços em 12 de janeiro de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. A proposta foi classificada, por atender ao estabelecido no item 06 do instrumento convocatório. Sendo assim, nos termos do subitem 10.15 do Edital, a empresa foi declarada vencedora. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.**



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragão, Servidor (a) Público (a)**, em 20/02/2018, às 08:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor (a) Público (a)**, em 20/02/2018, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1532002** e o código CRC **DDF7179B**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br